DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023 **Ano V | Edição nº 777** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1506 de 24 de Novembro de 2023

"Dispõe sobre Ponto Facultativo"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, em razão das Festividade de Fim de Ano, 25 de Dezembro (Natal) e 01 de Janeiro (Confraternização Universal):

I- 26 de dezembro – terça-feira.

II- 02 de janeiro – terça-feira

Art. 2º As atividades essenciais funcionarão, a critério dos respectivos titulares (Secretários e Chefes de Setores), por plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º Caso o servidor seja requisitado para prestação dos trabalhos, por seus superiores hierárquicos, nos dias de ponto facultativo, deverá comparecer ao trabalho sob pena de ser-lhe decretada falta no dia requisitado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal José Felix da Silva, 24 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 208 de 23 de Novembro de 2023

"Concede gratificação por Curso Superior"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO CONFORME PROTOCOLO ELET. 012/2023;

CONSIDERANDO O ARTIGO 62, DA LEI MUNICIPAL 358/2009;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO.

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de nível universitário à servidora Mariany Pereira de Freitas – Serviços Gerais – Mat. 342.

Art. 2º De acordo com o § 1º, o percentual e forma de concessão da gratificação que trata este artigo é de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal José Felix da Silva, 23 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 209 de 23 de Novembro de 2023

"Concede Gratificação de Insalubridade em 20%"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 56, INCISO I E NO ARTIGO 57, §2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009;

CONSIDERANDO O LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO;

CONSIDERANDO OS PROTOCOLOS ELET. Nº 04, 05, 06 E 07.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) aos seguintes servidores:

GERSILENE APARECIDA ALVES DA SILVA – Serv. Gerais – Matrícula 315

MARIANY PEREIRA DE FREITAS - Serv. Gerais – Matrícula 342

ARISTEU ANTONIO BRAZ JUNIOR - Serv. Gerais – Matrícula 343

ELIZANGELA JESUS BARRETO - Serv. Gerais – Matrícula 344

Art. 2º A concessão da gratificação de insalubridade ao servidor acima mencionado, no percentual de 20% (vinte por cento), é devido às atividades exercidas por eles, consideradas insalubres em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 23 de Novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 210 de 24 de Novembro de 2023

"Designa o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o disposto no artigo 17 do Decreto Municipal nº 1491/2023, que institui o Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos;

Considerando as indicações dos respectivos secretários em resposta ao solicitado no Ofício nº 142-2023-GAB.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos de Vitória Brasil, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Neusa da Silva Miorim (Titular)
- Vilma Carlos da Silva Veroneis (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Amanda Cristina Chiarele da Cruz (Titular)
- Susikeli Akemy Nakao Buzzo (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Irene Aparecida Carvalho de Calli (Titular)
- Leci Roberto de Souza (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 24 de Novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 211 de 24 de Novembro de 2023

"Designa Comissão Especial para Tomada de Preços 02,03 e 04/2023"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores: **CLÁUDIO FEBRARO – MAT. 17 – Assistente Administrativo**, **THAYSA MALDARINE BARRETO VOLPI - MAT. 240 – LIANDRA CORDEIRO DO AMARAL CORREIA – MAT. 53 – Assistente Administrativo, e ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR – Atendente – MAT. 278,** para constituírem a Comissão Temporária de Licitações, para acompanhar as Tomadas de Preços nº 02, 03 e 04/2023 - Processos 057, 067 e 073/2023, respectivamente, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 (atualizada pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/1994 e 9.032 de 28/04/1995).

Parágrafo único: A presidência da Comissão de Licitação será exercida pelo servidor **THAYSA MALDARINE BARRETO VOLPI - MAT. 240**

Art. 2º Ficam concedidas aos servidores ora designados, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §2º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 882/2023).

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 24 de Novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 116/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica desta municipalidade para contratar junto à empresa "empresa ASSOCIACAO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL – CNPJ 04.130.349/0001-07", cujo objeto é a "Realização de show artístico musical da orquestra de sopros para promover cultura e lazer aos munícipes de Vitória Brasil - SP, no dia 25 de novembro de 2023 com duração de 60 (sessenta) minutos, tendo como previsão início as 20:30 h, tendo como o local a Praça Central, na cidade de Vitória Brasil -SP".

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global do contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 190.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Vitória Brasil/SP, 17 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Miotto - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 116/2023

Processo nº 069/2023

Inexigibilidade nº 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL – CNPJ 04.130.349/0001-07

Objeto: Realização de show artístico musical da orquestra de sopros para promover cultura e lazer aos munícipes de Vitória Brasil - SP, no dia 25 de novembro de 2023 com duração de 60 (sessenta) minutos, tendo como previsão início as 20:30 h, tendo como o local a Praça Central, na cidade de Vitória Brasil -SP

Valor Total: R$ 12.000,00

Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Comunicado de Homologação – Processo nº 064/2023 – **Pregão Presencial nº 033/2023** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** pelo critério menor preço, o item 1 à empresa Thiago Ribeiro Cruz ME, inscrita no CNPJ/MF nº 43.425.520/0001-59, com sede comercial na Rua Antônio Marani, nº 160, Sala 01, no centro da cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo. Vitória Brasil/SP, 17 de novembro de 2023. Paulo Henrique Miotto – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2023

Processo nº 064/2023 - Pregão Presencial nº 033/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Thiago Ribeiro Cruz ME - CNPJ 43.425.520/0001-59

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Profissional Educador Físico para desenvolver atividades esportivas e recreativas do Projeto Estrelas do Esporte - Condeca na Unidade de Assistência Social desta Municipalidade, pelo período de 12 meses.

Valor Total: R$ 46.080,00

Assinatura: 21/11/2023

Vigência: 12 (doze) meses

ADJUDICAÇÃO

Processo nº 071/2023

Dispensa de Licitação nº 021/2023

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE BANDA COM SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE INAUGURAÇÃO DAS LUZES NATALINAS DE VITÓRIA BRASIL EM 25/11/2023."

ADJUDICAÇÃ

A Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, através do Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Henrique Miotto, ADJUDICA, pelo critério MENOR PREÇO, o objeto acima descrito à empresa CLAUDIR BRUSSOLO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.192.427/0001-06, com sede na Avenida Dr. Julio Amaral, nº 2035 – Bairro Centro, na cidade de Paranapuã, Estado de São Paulo, CEP 15.745-000, referente ao Processo nº 071/2023 – Dispensa de Licitação nº 021/2023.

Vitória Brasil/SP, 22 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Miotto – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2023

Processo nº 071/2023

Dispensa de Licitação nº 021/2023

Contratante: Prefeitura de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Claudir Brussolo Ltda ME – CNPJ15.192.427/0001-06

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE BANDA COM SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE INAUGURAÇÃO DAS LUZES NATALINAS DE VITÓRIA BRASIL EM 25/11/2023."

Valor Total: R$ 17.000,00

Assinatura: 22/11/2023

Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 01/2023

Contrato nº 063/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022 – Processo nº 036/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Construtora Oliveira & Araújo Ltda EPP - CNPJ 02.422.234/0001-52.

Objeto: Termo Aditivo 01/2023 – Supressão e acréscimo de serviços/materiais equivalentes a aproximadamente 43,85% do valor inicial do contrato.

Valor do aditivo: R$ 269.272,80.

Assinatura: 24/11/2023

.....